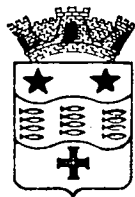


C.M. Arujá Fls. 001
Processo n.º 7124/98
19.10.98 *filme*



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 7124/98

INTERESSADO: MESA DA CÂMARA

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 400/98

MINISTÉRIO DO TRABALHO - F.G.T.S.

DATA DA ENTRADA: 19 DE OUTUBRO DE 19 98.

1.º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM: _____ DE _____ DE 19 _____

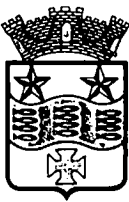
2.º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM: _____ DE _____ DE 19 _____

DESPACHO: _____

LEI N.º _____ DE _____ DE 19 _____

MOD 004

ARQUIVE-SE
30.10.98 *batista*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

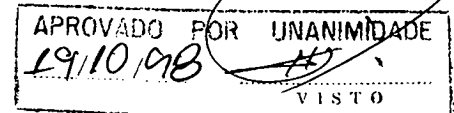
REQUERIMENTO Nº 400/98

C. M. Arujá - Fls.	002
Processo n.º	7124/98
	19/10/98

[Handwritten signature]

AUTORIA: MESA DA CÂMARA

REF.: MINISTÉRIO DO TRABALHO - F.G.T.S.



REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após deliberação favorável do Egrégio Plenário, que informe ' dentro do prazo estabelecido na L.O.M., se ainda não foram tomadas providências referentes a Notificação nº 152860, cópia anexa.

REQUEREMOS, em caso negativo à indagação inicial , que informe o motivo pelo qual, não foram tomadas as providências' sabendo-se que a Notificação ocorreu em 08.11.95?

Plenário Vereador João Godoy, 19 de outubro de 1998

A MESA DA CÂMARA

[Handwritten signature]
VICENTE NASSER DO PRADO
- Presidente -

Encaminhado através do
Ofício n.º 687/98

21/10/98 *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
NATALINO DE JESUS BISIGATI
- 1º Secretário -

[Handwritten signature]
GILMAR CELESTINO DA COSTA
- 2º Secretário -



Ministério do Trabalho
 Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo
 Subdelegacia do Trabalho em Guarulhos

C.M. Arujá - Fls. 002
 Processo n.º 7092/98
 05.10.98 *J.M.M.*

Subsecreta-ria de Planejamento e Estatística
à Sec. Jurídica e
ciência à Presidência.
Sec. Adm., 05-10-98

Em, 21.09.98

OF/SDT/GUARULHOS n.º 744/98

Do: Subdelegado do Trabalho em Guarulhos
 Ao: Presidente da Câmara Municipal de Arujá
 Assunto: Comunicação (faz)
 Ref. n/ Proc. 46266-4476/95

C.M. Arujá - Fls. 003
 Processo n.º 7124/98
 19.10.98 *J.M.M.*

Nos termos do OFÍCIO/CIRC/DENAFIT N.º 020, de 08/09/92, do Ministério do Trabalho, vimos, pelo presente, comunicar a Vossa Excelência que nos processos n.º 46266-4476/95, relativamente à NDFG - Notificação para Depósito de Fundo de Garantia - n.º 152860, lavrada em 08.11.95, em que consta como notificada a Prefeitura Municipal de Arujá -SP, a mesma deixou de proceder ao recolhimento dos valores notificados.

Sendo só para o momento, valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe os nossos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

José Mauro do Carmo
 JOSÉ MAURO DO CARMO
 Subdelegado do Trabalho
 em Guarulhos
 JOSÉ MAURO DO CARMO
 Subdelegado do Trabalho
 em Guarulhos
 (substituído)



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

C.M. Arujá - Fls. 003
Processo n.º 7092/198
05.10.198 *filmm*

1

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

1 Notificação para Depósito do Fundo de Garantia - NDFG

1.1 UG 010101014121110191010

1.2 Número 152860

Identificação do empregador

2 Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

Endereço do empregador

3 Rua, Número, Complemento
AV. BENEDITO MANOEL DOS SANTOS, 369

3.1 Distrito, Bairro - JD. RINCAO

3.2 Município ARUJÁ

3.3 UF SP

3.4 CEP 07400-000

2.1 CGC 56901275/0001-50

2.2 CPF

2.3 IAPAS

2.4 Reservado à CEF

Identificação do banco depositário

4 Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

4.1 Agência 1187-8 / CENTRO

4.2 Município ARUJÁ

4.3 UF SP

O empregador acima fica notificado a efetuar no prazo de 10(dez) dias, em banco integrante da rede arrecadadora do FGTS, o depósito dos valores abaixo discriminados, acrescidos de juros de mora, atualização monetária e multa, devidos nos termos do artigo 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, sob pena de cobrança judicial, com os encargos de incidência decorrentes, sem prejuízo da aplicação da multa administrativa prevista no artigo 23 da mencionada Lei. O depósito deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento (GR) do FGTS, acompanhada de relação de empregados e decididas as instruções baixadas pela Caixa Econômica Federal, devendo o empregador encaminhar uma via da GR quitada ao órgão do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, no endereço abaixo. No mesmo prazo poderá o empregador apresentar defesa por escrito, ao referido órgão, juntando as provas de suas alegações.

Ano 1995

5	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
	01		02		03	
	04		05		06	
	07	<u>32.064,81</u>	08	<u>32.615,67</u>	09	<u>32.500,79</u>
	10	<u>33.248,79</u>	11		12	

Total 130.432,76

Ano _____

5	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
	01		02		03	
	04		05		06	
	07		08		09	
	10		11		12	

Total

C.M. Arujá - Fls. 004
Processo n.º 7424/198
19.10.198 *filmm*

6 O débito objeto da presente notificação de 01 folha(s) importa em R\$ 130.432,76 (cento e trinta mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta mil centavos) e foi apurado com base no(s) seguinte(s) documento(s): FOLHAS PAGAS - 6 R\$

7 Órgão do MTPS: SUBDELEGACIA DO TRABALHO EM GUARULHOS

7.1 Endereço: AV. NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, 325

7.2 Cidade: GUARULHOS

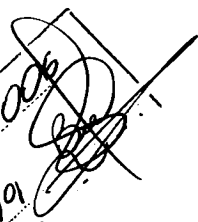
8 Local e data ARUJÁ EM 08/NOVEMBRO/95.

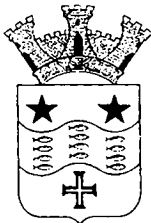
8.1 Assinatura do empregador
OV
RICARDO MANFREDI
Secretário de Administração

8.2 Assinatura e carimbo do Fiscal notificante
JOSE ...
FISCAL ...

15/01/99

006





11 ARUJÁ - P.M. 006
15/01/99 2124 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Em, 04 de novembro de 1998.

Ofício nº 1.002/98-GPL.
Gabinete do Prefeito.

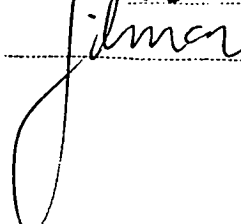
Excelentíssimo Senhor Presidente.

Em atendimento ao Requerimento nº 400/98, de autoria da Mesa da Câmara, venho informar que os valores constantes da Notificação a que se refere o Ofício SDT Guarulhos nº 744/98, da Subdelegacia do Trabalho, referente aos meses 07 a 10/95, relativo à Notificação para Depósito do Fundo de Garantia nº 152860, foram incluídos no parcelamento junto à Caixa Econômica Federal.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me com admiração e apreço.


- ABEL JOSÉ LARINI -
PREFEITO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ
RECEBIDO 10.11.98



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VICENTE NASSER DO PRADO
DD. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARUJÁ - SP.